



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 031/2023

DATA: 19/01/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder à Servidora Pública Municipal **Edinéia Santos Oliveira**, admitida em 01/10/2021, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Mat.: 47641, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, de **18/01/2023 a 17/05/2023**, conforme art. 392 da Lei Federal n.º 5.452 de 01/05/1943 CLT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração